



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000131/2025
Processo: 10691-00 2025

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação

Em despacho de fls. foi dado vista a esta Vereadora que subscreve a respeito do Projeto de Lei nº 00131/2025, que "Dispõe sobre o uso de criação de software de reconhecimento facial para identificar Moradores em Situação de Rua".

Nos termos do artigo 72, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação opinar sobre proposições relativas ao tema, como a matéria em questão.

A Douta Diretoria Jurídica desta Casa concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição, desde que observadas as recomendações e ressalvas destacadas.

No presente caso, solicitamos que a autora esclareça, conforme parecer jurídico:

- a) sobre a finalidade, acesso e tratamento dos dados;
- b) como será garantido o cumprimento da LGPD, incluindo mecanismos de fiscalização e responsabilidade em caso de vazamento ou uso indevido.

Dessa forma, aguardamos o retorno da manifestação da autora para posterior deliberação e prosseguimento da tramitação legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 23 de junho de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT